

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 22 – TJAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O Juiz Coordenador da Comissão do Concurso torna público o **resultado provisório no desempate de notas**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO DESEMPATE DE NOTAS

1.1 Resultado provisório no desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 12: ASSISTENTE JUDICIÁRIO/CAPITAL/MANAUS

10059593, Aurea Leticia Garcia Rocha / 10023248, Daniela Maria de Sa Tonin

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório no desempate de notas, das **9 horas do dia 28 de fevereiro de 2020 às 18 horas do dia 2 de março de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_am_19_servidor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJAM, de 2 de julho de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no desempate de notas, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e de resultado final no concurso público será publicado no *Diário de Justiça Eletrônico* e divulgado no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_am_19_servidor, na data provável de **5 de março de 2020**.

ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO

Juiz Coordenador da Comissão do Concurso de Servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas